

COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES-LEOPOLDINA

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 19.527.639/0001-58

FATO RELEVANTE

COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES-LEOPOLDINA (“CFLCL”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, vêm informar a seus acionistas e ao mercado, em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia 27 de março de 2006, o que segue:

1. Em 20 de abril de 2006, a Sobrapar Sociedade Brasileira de Organização e Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.291.021/0001-53 (“Sobrapar”), informou à CFLCL que concluiu a operação de compra e venda da totalidade das ações de emissão da CFLCL de titularidade de Fondelec Essential Services Growth Fund, L.P. e The Latin America Energy and Electricity Fund I, L.P. (ambos em conjunto “Fondelec”), bem como de titularidade de Fundação dos Economiários Federais – Funcef.
2. Em decorrência da conclusão das operações acima mencionadas, foram encerrados os conflitos societários envolvendo a CFLCL.
3. As operações informadas no presente Fato Relevante não alteram a estrutura de controle da CFLCL ou de qualquer de suas subsidiárias.
4. A Sobrapar manifestou à CFLCL o interesse em continuar participando das discussões sobre a reformulação e simplificação da estrutura societária da CFLCL e de suas controladas – sempre sem mudança da atual estrutura de controle societário das empresas que compõem o Sistema Cataguazes-Leopoldina – no âmbito do processo de segregação de atividades de geração e distribuição de energia elétrica imposto pela Lei nº 10.848/2004. Inexiste, contudo, qualquer contrato ou acordo regulando o direito de voto em tais sociedades.

5. A CFLCL manterá seus acionistas e o mercado informados acerca da evolução desta questão.

Cataguases, 20 de abril de 2006.

Maurício Perez Botelho
Diretor de Relações com Investidores